



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a inclusão da Rua Osvaldo Orico, no bairro Vila Luzita, no Programa Rua Nova, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a inclusão da Rua Osvaldo Orico, no bairro Vila Luzita, no Programa Rua Nova, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação em razão das condições atuais da pavimentação da Rua Osvaldo Orico, que apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, gerando transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente a via.

A inclusão da referida rua no Programa Rua Nova permitirá a execução de melhorias na infraestrutura viária, promovendo a recuperação do pavimento e proporcionando mais segurança, conforto e mobilidade para toda a população local. Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização da região e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Considerando a relevância do Programa Rua Nova para a modernização e recuperação das vias públicas do município, entendemos que a Rua Osvaldo Orico reúne condições para ser contemplada com os benefícios da iniciativa, atendendo a uma demanda legítima da comunidade da Vila Luzita.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 08 de Junho de 2026.

DENIS GAMBÁ
VEREADOR

